



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 223/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2019.

APROVA

1. A habilitação da Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda. EPP, localizada no Município de Joinville, para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, em regime de Hospital Dia.
2. Esta habilitação segue as exigências das Portarias de Consolidação 02 de 28 de setembro de 2017 (Portaria 44/GM de 10/01/2001 revogada pela Portaria Consolidação) e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 021/2019 - GECOS

INTERESSADO: Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda. EPP

CNES: 9359397

MUNICÍPIO: Joinville

ASSUNTO: Habilitação na modalidade de assistência em regime de Hospital Dia - Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos.

Informamos que tramita na Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS processo de solicitação de habilitação na modalidade de Assistência em Regime de Hospital Dia – Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos para a **Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda. EPP**, localizada no município de Joinville/SC;

Solicitamos à CIB - Comissão Intergestora Bipartite - CIB deliberação, no sentido de aprovar a habilitação para tratamentos e assistência em oftalmologia em regime de Hospital Dia;

Salientamos que tal habilitação segue as exigências das Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 (Portaria 44/GM 10/01/2001 revogada pela Portaria Consolidação) e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 27 de setembro de 2019.

CARMEM DELZIOVO
Superintendente de Planejamento
em Saúde

HANNA KARINE S. J. BARCELOS
Gerente de Contratualização
dos Serviços do SUS